



Cotações - Coordenadoria de Contratações <compras@defensoria.pr.def.br>

Re: Credenciamento nº 001/2025 - Seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e a destinação dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná — Atendimento Central, Administração Central, Núcleos Especializados e Centro de Distribuição e Logística — localizadas em Curitiba e Colombo

1 mensagem

terra santa <ecoterrasanta@gmail.com>

29 de setembro de 2025 às 16:36

Para: Cotações - Coordenadoria de Contratações <compras@defensoria.pr.def.br>

Boa tarde

Segue em anexo documentos para o edital 01/2024.

Atenciosamente

Karine Greice

41-92002-8786

Em sex., 26 de set. de 2025 às 10:57, Cotações - Coordenadoria de Contratações <compras@defensoria.pr.def.br> escreveu:

Prezada,

Segue em anexo o modelo do requerimento. Ressalta-se que todos os documentos estão disponibilizados no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná no link <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Credenciamento-no-0012025>.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Lucas Francisco Dalri

Estagiário de Pós-Graduação
Coordenadoria de Contratações

(41) 3313-7315 | est.lucas.d@defensoria.pr.def.br
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br>

Em sex., 26 de set. de 2025 às 10:42, terra santa <ecoterrasanta@gmail.com> escreveu:

Bom dia .

Onde tem o modelo do requerimento para participarmos .

Em sex., 26 de set. de 2025 às 09:26, Cotações - Coordenadoria de Contratações

<compras@defensoria.pr.def.br> escreveu:

Prezados, bom dia,

Comunicamos que está disponível o processo de seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e a destinação dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná — Atendimento Central, Administração Central, Núcleos Especializados e Centro de Distribuição e Logística — localizadas em Curitiba e Colombo.

Os interessados deverão enviar o requerimento de credenciamento por e-mail para

compras@defensoria.pr.def.br.

O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua para novos participantes que atendam aos requisitos estabelecidos, com prazo máximo de validade de 10 (dez) anos a contar da publicação do Edital no

Portal Nacional de Contratações Públicas.

Link de acesso:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Credenciamento-no-0012025>

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Lucas Francisco Dalri

Estagiário de Pós-Graduação
Coordenadoria de Contratações

(41) 3313-7315 | est.lucas.d@defensoria.pr.def.br
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente não se responsabiliza por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Defensoria Pública do Estado do Paraná não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

--

Terra Santa

ASSOCIAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
CNPJ: 30.339.043/0001-67
RUA ALBERTO COMINESE, 125 TATUQUARA
41-99620-4608 / 41-92002-8782
ECOTERRASANTA@GMAIL.COM

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Defensoria Pública do Estado do Paraná não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



8 anexos

-  **Edital_n._01-2024_assinado_%281%29_assinado_%281%29_assinado.pdf**
609K
-  **RG Cleidiane (1).pdf**
728K
-  **Estatuto Terra Santa.pdf**
3214K
-  **CNH-Karine.pdf**
285K
-  **Inscrição Estadual Terra Santa.pdf**
102K
-  **Cartão CNPJ TERRA SANTA (2).pdf**
190K
-  **AFU TERRA SANTA.pdf**
49K
-  **Ata da assembleia Terra Santa.pdf**
4961K



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contratações

Coordenadoria de Contratações

ANEXO II MODELO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO LOTE 1 – UNIDADES DE CURITIBA

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA O LOTE 1 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

À Comissão Especial de Credenciamento, **Associação de Catadores de material Recicláveis Terra Santa**, inscrita no CNPJ sob o n. **30.339.043/0001-67**, sediada na **Rua Alberto Comines nº125**, CEP **81.480-143**, telefone **41 92002-8767**, endereço eletrônico **ecoterrasanta@gmail.com**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Cleidiane Pires Ramos Naginsk**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **10.927.584-0**, expedida pela , e do Cadastro Nacional de Pessoa Física nº. **095.220.399-50** Residente e domiciliado na **RUA RICARDO EUGENIO R. GRAESER, 651**, telefone número **41-99620-4608**, endereço eletrônico ecoterrasanta@gmail.com, vem requerer a sua habilitação no Edital n. 01/2024, com vistas à coleta seletiva solidária dos resíduos produzidos nas unidades de Atendimento Central, Administração Central e Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizadas em Curitiba/PR, motivo pelo qual apresenta as seguintes informações e documentos:

1. Cópia do documento oficial de identidade e cadastro de pessoas físicas – CPF do representante;
2. Cópia do estatuto ou contrato social em vigor da entidade (associação ou cooperativa), devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e das alterações ou da consolidação respectiva dos instrumentos constitutivos, quando houver;
 - 2.1. O estatuto ou contrato social deverá demonstrar que a entidade não possui fins lucrativos e é formalmente constituída por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que têm a catação como única fonte de renda.
3. Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
4. Cópia do documento de identidade do representante;
5. Cópia do Certificado de Destinação Final - CDF, emitido pela associação ou cooperativa;
6. Certidão ou registro de cadastramento e habilitação emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7380

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – Protocolo n.º 24.0.000000872-5



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contratações

Coordenadoria de Contratações

7. Cópia da Licença dos órgãos ambientais competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, conforme o art. 13, do Decreto n. 10.240, de 12 de fevereiro de 2020.

Declaro, ainda:

1. que os associados e cooperados dividem por rateio, entre si, as receitas provenientes da venda dos resíduos coletados nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
2. que a entidade possui infraestrutura e capacidade suficientes, a quais serão corroboradas por visita técnica, nos termos do item 13. do Edital de Credenciamento n.º 001/2025;
3. que a entidade prestará os serviços de coleta de resíduos de acordo com as especificações, bem como que se responsabilizará pela atualização dos documentos necessários à prestação dos serviços;
4. que, durante a vigência do Termo de Contrato, não serão alocados empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, bem como de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
5. para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal 1988, e no inciso VI do art. 68 da Lei n.14.133/2021 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Nestes termos pede deferimento:

NOME DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA: **Associação de Catadores de material Recicláveis Terra Santa**

CNPJ: **30.339.043/0001-67**

CIDADE E DATA: **Curitiba/PR 29/09/2025**

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIDIANE PIRES RAMOS NAGINSKI
Data: 29/09/2025 10:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleidiane Pires Ramos Naginsk /Presidente

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
LOTE 1 – UNIDADES DE COLOMBO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7380

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – Protocolo n.º 24.0.000000872-5



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contratações

Coordenadoria de Contratações

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA O LOTE 2 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

À Comissão Especial de Credenciamento, a **Associação de Catadores de material Recicláveis Terra Santa**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.339.043/0001-67**, sediada na **Rua Alberto Comines nº125**, CEP **81.480-143**, telefone **41-92002-8786** endereço eletrônico ecoterrasanta@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Cleidiane Pires Ramos Naginsk**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **10.927.584**, expedida pela, e do Cadastro Nacional de Pessoa Física nº **095.220.399-50** residente e domiciliado na **RUA RICARDO EUGENIO R. GRAESER, 651** telefone número **41-99620-4608**, endereço eletrônico ecoterrasanta@gmail.com, vem requerer a sua habilitação no Edital n. 01/2024, com vistas à coleta seletiva solidária dos resíduos alocados no Centro de Distribuição e Logística da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizado em Colombo/PR, motivo pelo qual apresenta as seguintes informações e documentos:

1. Cópia do documento oficial de identidade e cadastro de pessoas físicas – CPF do representante;
2. Cópia do estatuto ou contrato social em vigor da entidade (associação ou cooperativa), devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e das alterações ou da consolidação respectiva dos instrumentos constitutivos, quando houver;
 - 2.1. O estatuto ou contrato social deverá demonstrar que a entidade não possui fins lucrativos e é formalmente constituída por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que têm a catação como única fonte de renda.
3. Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
4. Cópia do documento de identidade do representante;
5. Cópia do Certificado de Destinação Final - CDF, emitido pela associação ou cooperativa;
6. Certidão ou registro de cadastramento e habilitação emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR;
7. Cópia da Licença dos órgãos ambientais competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, conforme o art. 13, do Decreto n. 10.240, de 12 de fevereiro de 2020.

Declaro, ainda:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7380

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – Protocolo n.º 24.0.000000872-5



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contratações

Coordenadoria de Contratações

1. que os associados e cooperados dividem por rateio, entre si, as receitas provenientes da venda dos resíduos coletados nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
2. que a entidade possui infraestrutura e capacidade suficientes, a quais serão corroboradas por visita técnica, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento n.º 001/2025;
3. que a entidade prestará os serviços de coleta de resíduos de acordo com as especificações, bem como que se responsabilizará pela atualização dos documentos necessários à prestação dos serviços;
4. que, durante a vigência do Termo de Contrato, não serão alocados empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, bem como de membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
5. para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal 1988, e no inciso VI do art. 68 da Lei n.14.133/2021 não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Nestes termos pede deferimento:

NOME DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA: **Associação de Catadores de material Recicláveis Terra Santa**

CNPJ: **30.339.043/0001-67**

CIDADE E DATA: **Curitiba/PR 29/09/2025**

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIDIANE PIRES RAMOS NAGINSKI
Data: 29/09/2025 10:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleidiane Pires Ramos Naginsk
Presidente

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE COLETA



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contratações

Coordenadoria de Contratações

Associação de Catadores de material Recicláveis Terra Santa

Relatório do material coletado nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Unidade da Defensoria Pública:

Data de retirada:

Pessoa responsável pela entrega dos materiais:

Pessoa responsável pela coleta dos materiais: **Karine Greice Nascimento da Silva**

CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS		PESO (KG)
1	Papel e papelão	
2	Plástico	
3	Vidro	
4	Metais	
5	Eletroeletrônicos	
6	Outros	
TOTAL		

Observações:

Curitiba/PR 29/09/2025



Documento assinado digitalmente

KARINE GREICE NASCIMENTO DA SILVA

Data: 29/09/2025 16:22:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Associação de Catadores de material Recicláveis Terra Santa
Karine Greice Nascimento da Silva
Tesoureira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7380

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – Protocolo n.º 24.0.000000872-5

DECLARAÇÃO DE CADASTRAMENTO NO SINIR
(Conforme Itens 5.1.e, 6.4 do Edital e 4.2.1 do Termo de Referência)

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa, CNPJ nº 30.339.043/0001-67, declara, sob as penas da lei, que encontra-se regularmente cadastrada e habilitada no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, conforme comprovante de registro disponível no portal oficial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.


Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com



CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROGRAMA COLETA SELETIVA CIDADÃ

O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - Sinir,
com base nas informações autodeclaradas, certifica para os devidos fins que a organização:

ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA

Inscrita sob o CNPJ Nº 30.339.043/0001-67

está cadastrada no módulo Catadores do Sinir e devidamente habilitada para o **Programa Coleta Seletiva Cidadã**, em conformidade com o art. 40 do Decreto nº 10.936, de 12 janeiro de 2022.

Brasília - DF, 19 de julho de 2024

Este documento foi emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - Sinir
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B. CEP: 70068 - 900, Brasília - DF



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Lista de Organizações Cadastradas no Sinir

Total: 1 Organizações

--Todos os Estados-- 

 Exportar Planilha (CSV) com todas as Informações

 Baixar Glossário

Data de envio	Nome	CNPJ	Endereço	Contato	Habilitada a Participar do Programa Coleta Seletiva Cidadã?
19/07/2024, 14:27:56	ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA	30.339.043/0001-67	Rua Alberto Cominese 125, Tatuquara Curitiba/Paraná CEP 81480143	Telefone: (41) 9952-1910 E-mail: ecoterrasanta@gmail.com	HABILITADA

Total: 1 Organizações

DECLARAÇÃO DE RATEIO ENTRE OS ASSOCIADOS E COOPERADOS

(Conforme Item 5.1.c e Item 6.2.a do Edital e art. 40, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 10.936/2022)

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa, CNPJ nº 30.339.043/0001-67, com sede à Rua Alberto Cominese, nº 125, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR, declara, para os devidos fins, que realiza o rateio das receitas provenientes da venda dos materiais recicláveis, de forma proporcional à produção individual e/ou ao desempenho dos associados, observando os princípios da autogestão, equidade e transparência.

Os valores recebidos pelas vendas são integralmente destinados à manutenção das atividades e rateados entre os associados participantes da triagem, separação e comercialização dos materiais recicláveis, após as deduções operacionais, em conformidade com o Estatuto e com os controles internos de produtividade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.



Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente

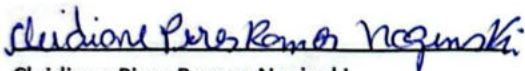
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ:30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS
(Conforme Item 5.1.d e Item 6.2.b do Edital e art. 40, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 10.936/2022)

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa, CNPJ nº 30.339.043/0001-67, declara que possui infraestrutura suficiente e adequada para promover a retirada, triagem e classificação dos resíduos recicláveis descartados, dispondo de galpão próprio para atividades de separação, área coberta, prensas, balança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas compatíveis com as exigências técnicas das atividades realizadas.

A associação encontra-se regularmente em funcionamento, com estrutura organizada para o manejo, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis coletados, garantindo o cumprimento dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das normas ambientais aplicáveis.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.



Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente

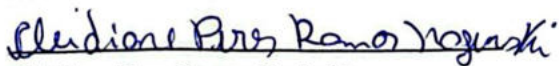
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ:30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

(Conforme art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021 e Item 6.2.c do Edital)

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa, CNPJ nº 30.339.043/0001-67, declara, para os devidos fins, que não há vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, entre os dirigentes da entidade e os agentes públicos do órgão ou entidade responsável pela celebração do ajuste, nem com servidores ou empregados públicos que atuem direta ou indiretamente na fase de habilitação, julgamento, fiscalização ou gestão contratual.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.



Cleidiane Pires Ramos Naginski

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecolerrasanta@gmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE MENORES

(Conforme art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021)

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa, CNPJ nº 30.339.043/0001-67, declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Cleidiane Pires Ramos Naginski

Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECYCLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º 1º NOME E SOBRENOME KARINE GREICE NASCIMENTO DA SILVA		1º HABILITAÇÃO 12/06/2012
			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/03/1992, PINHALAO, PR			
4a DATA EMISSÃO 28/02/2025		4b VALIDADE 14/11/2034	
		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 111100730 SESP PR			
4d CPF 082.162.199-89		5 Nº REGISTRO 05511595229	
		6 CAT HAB D	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO DA SILVA			
ZENIR APARECIDA DO NASCIMENTO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2954809303

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE TRANSPORTES

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			14/11/2034	
B1				
C			14/11/2034	
C1				

	9	10	11	12
D			14/11/2034	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28341792611

PR926529165

LOCAL

CURITIBA, PR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Clase de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055115952<296<<<<<<<<<<
9203273F3411148BRA<<<<<<<<<<2
KARINE<<GR<NASCIMENTO<DA<SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
CLEIDIANE PIRES RAMOS NAGINSKI

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
095.220.399-50

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
07/11/1988

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CURITIBA/PR

Validade / Expiry
23/06/2035

Cleidiane Pires Ramos Naginski
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0372505052

Filiação / Filiation
CLAUDETE PIRES RAMOS

ADÃO RAMOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
CURITIBA/PR

Emissão / Issue
23/06/2025

Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS TERRA SANTA**

**CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º - Sob a denominação de "**Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa**", pessoa jurídica de direito privado de natureza associativa, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na Rua Alberto Cominese, 125, Bairro Tatuquara, CEP 81.480-143, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, passa a regular-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º. A Associação tem por finalidades:

- I. Da defesa de direitos humanos, fundamentais e sociais, individuais e coletivos, difusos ou homogêneos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, dignidade humana, trabalho decente, saúde, habitação, alimentação, lazer, educação, equidade de gênero e do meio ambiente;
- II. Da assistência e desenvolvimento social;
- III. Da segurança alimentar e nutricional;
- IV. Do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- V. Da defesa do direito da criança e do adolescente;
- VI. De ações sociais, culturais, esportivas e socioeconômicas visando à erradicação do trabalho infantil;
- VII. Conscientizar, sensibilizar, envolver e comprometer os associados e a comunidade em ações de defesa do meio ambiente, fomentando a coleta seletiva e promovendo a educação ambiental;
- VIII. Da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- IX. Da experimentação não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, fomentando o associativismo e o cooperativismo;
- X. Geração do trabalho e renda, incentivando a organização comunitária;
- XI. Do estudo e da pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à preservação do meio ambiente, coleta, seleção e transformação de reciclados e promoção do desenvolvimento sustentável e às suas finalidades institucionais;
- XII. Reunir catadoras e catadores de materiais recicláveis, visando promover a organização e a capacitação profissional dos membros;
- XIII. Apoiar e defender os interesses dos catadores de materiais recicláveis;
- XIV. Representar o grupo perante as autoridades administrativas e jurídicas;
- XV. Apoiar a criação de associações e/ou cooperativas, visando extinguir o descompasso entre a relevância do serviço prestado pelo grupo à sociedade e a renda que cada catador retira dessa função;
- XVI. Defesa contra a exploração no peso e no preço dos depósitos e/ou contra concorrência desleal;
- XVII. Estudos, detecção de oportunidades, análises de viabilidade técnica-econômica e implantação de etapas de processos de reciclagem que agreguem valor ao produto a ser inserido no setor produtivo da economia.
- XVIII. Realizar e incentivar ações educativas, culturais, esportivas, lazer, saúde, comunicação, inclusive na perspectiva de geração de trabalho e renda e acesso à moradia;

Paulo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 3296 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3294-3985



[Handwritten signature]

ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

- XIX. Prestar serviços a órgãos públicos municipais, estaduais e federais decorrentes da cadeia produtiva da reciclagem popular.
- XX. Apoiar as ações do Fórum Nacional Lixo e Cidadania e as ações do Movimento Nacional de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, sem prejuízo das demais entidades congêneres.
- XXI. Promover e participar de ações que tenham por objetivo a inserção sócio produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis.
- XXII. Recuperar o gás metano gerado em lixões e promover a sua comercialização.

Art. 3º. A Associação tem como objetivo social o exercício profissional solidário, para executar, com autonomia, atividades similares ou conexas, em regime de autogestão democrática, sem ingerência de terceiros, com a finalidade de melhorar as condições socioeconômicas e de trabalho dos seus associados, com base na colaboração recíproca para o desenvolvimento e consolidação da **CADEIA PRODUTIVA DA RECICLAGEM POPULAR.**

Parágrafo Único – Com o objetivo de cumprir suas finalidades a ASSOCIAÇÃO organizará e manterá os serviços que se fizerem necessários direta ou indiretamente, celebrando convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos, nos âmbitos públicos ou privados e viabilizará, quando existentes recursos financeiros para tanto as seguintes atividades meio:

CNAE	ATIVIDADES
94.3.0-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
38.3.2-7/00	Recuperação de materiais plásticos;
38.3.1-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
38.3.1-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio;
38.3.9-4/99	Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão;
38.1.1-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. A Associação é constituída por número ilimitado de associados, podendo somente se associar, pessoas físicas, que tenham a catção como única fonte de renda, residentes e domiciliados no País, com capacidade civil plena.

Parágrafo Único – Não serão admitidos como associados, os intermediários, proprietários de depósitos, empresas de atravessadores, bem como quaisquer outras pessoas que não se enquadrem no artigo anterior.

Art. 5º - A formalização do ingresso dos associados na Associação implicará na adesão aos termos desse Estatuto.

Art. 6º – São obrigações dos associados:

- I. Observar e cumprir o disposto neste Estatuto;
- II. Participar de todas as atividades programadas pela Associação;
- III. Comparecer às Assembleias Gerais e acatar suas decisões;

Roub

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Maj. Deodoro, 320 - Fone: (41) 3225-3986 - Curitiba - PR

2º RTD - CURITIBA/PR
0001065529

PROFILME

[Handwritten signature]

**ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS TERRA SANTA**

- IV. Acatar as deliberações da Diretoria;
- V. Zelar pelo patrimônio social e pela integridade da Associação;
- VI. Indicar novos associados colaboradores e ativos;
- VII. Propagar o espírito de solidariedade entre toda a categoria e agir de acordo com os critérios cooperativistas, sempre priorizando o coletivo e não o individual;
- VIII. Pagar contribuições sociais, que será utilizado para pagamento das despesas mensais da Associação e para fundo de reserva, conforme disposto no regimento interno;
- IX. Entregar ao secretário, ou quem lhe faça as vezes, cópia de documentos pessoais e comprovante de endereço, entregues pelo associado, no ato de sua admissão.

Art. 7º – São direitos dos associados:

- I. Comparecer às Assembleias Gerais, participando das discussões e da votação do assunto em pauta;
- II. Votar e ser votado para os cargos dos órgãos da Associação nos termos do presente Estatuto;
- III. Utilizar os serviços prestados pela Associação;
- IV. Participar, sem direito a voto, das reuniões da Diretoria.
- V. Incentivar programas que objetivem a participação, o apoio e a contribuição da sociedade em geral, para o desenvolvimento das finalidades institucionais;
- VI. Requerer assembleias extraordinárias, juntamente com 1/5 (um quinto) dos demais associados;
- VII. Pedir sua demissão como associado, que não pode ser negada, a qual será unicamente realizada a seu pedido e será requerida a Diretoria, que fará os encaminhamentos necessários, tal como a baixa no livro de registro de associados.

Art. 8º – Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação, desde que os seus atos regulares ou de gestão, não tenham contrariado o Estatuto, o Regimento Geral, os Regulamentos e Legislação aplicada à Entidade e à legislação Pátria.

Art. 9º – Será excluído do quadro associativo o associado que:

- I. Tiver má conduta profissional ou algum ato cometido contra a Associação;
- II. Sem motivo justificado e aceito, atrasar mais de três meses o pagamento de suas contribuições;
- III. Levar bebidas alcoólicas ou chegar embriagado para desempenhar seu trabalho ou na sede da Associação;
- IV. Levar crianças na catação do material reciclável, assim como, no local da Associação para desempenhar o trabalho;
- V. Não manter o respeito e dignidade com os Associados.

§ 1º - A intenção de exclusão será primeiramente através de advertência verbal, no caso de reincidência, o associado será notificado por escrito pela Diretoria, com a justificativa da causa que a motivou, informando ao associado que poderá apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias da ciência.

§ 2º - Após a defesa, a Diretoria convocará uma Assembleia Geral a qual proferirá decisão definitiva.

Art. 10º – Estará automaticamente excluído da Associação o associado que deixar o exercício da atividade de catação ou ausentar-se por mais de 15 (quinze) dias do trabalho, injustificadamente.

Poulo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 337 - 5.º andar
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



**ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS TERRA SANTA**

§ 1º - Diante da necessidade de afastamento provisório, o associado deverá dirigir-se ao Secretário, que tratará de descrever no livro de registro de associados o motivo e o prazo previsto de afastamento, limitado 90 (noventa) dias.

§ 2º - A anotação de afastamento provisório no livro de registro de associados deverá ser assinada pelo associado solicitante, pelo Presidente e Secretário, conjuntamente.

§ 3º - Nos casos de afastamento superior a 90 (noventa) dias, o catador que tiver interesse em reingressar como associado, deverá atender ao que dispõe o art. 5º, parágrafos 1º e 2º deste Estatuto.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

Art. 11º – A estrutura orgânica da Associação é composta de:

- I. ASSEMBLÉIA GERAL;
- II. DIRETORIA;
- III. CONSELHO FISCAL.

Parágrafo Único – A Associação não remunera seus dirigentes pelas funções eletivas exercidas por qualquer associado.

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 12º. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§1º. – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á duas vezes por ano, e a Extraordinária sempre que necessário.

§2º. – A Assembleia Geral será convocada por correspondência direta aos associados ou por edital afixado na sede da Associação, pelo Presidente, pela maioria da Diretoria, pela maioria do Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, devendo ser convocada por escrito e no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência.

§3º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou em segunda convocação, meia hora depois, com 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§4º - As decisões da Assembleia serão tomadas com a maioria simples de votos, não sendo permitido o voto por procuração ou por correspondência.

Paulo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - São João
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



[Handwritten signature]

ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

§5º - A Assembleia Geral Extraordinária convocada só poderá deliberar sobre o motivo expresso de sua convocação.

§6º - O associado que se ausentar injustificadamente por mais de 15 (quinze) dias terá direito a voto, permanecendo o direito aquele que informou seu afastamento conforme o parágrafo 1º, art. 10º deste Estatuto.

Art. 14º. Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger, empossar e destituir os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II. Deliberar sobre:
 - a. A dissolução da Associação;
 - b. As alterações e reformas do Estatuto;
 - c. A instituição e as alterações do Regimento Interno;
 - d. A aprovação da prestação anual de contas;
 - e. A inclusão ou exclusão de associados;
 - f. A conveniência para alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais imóveis;
 - g. O Plano de Atividades e a Previsão Orçamentária para o ano seguinte;
 - h. Outras julgadas necessárias para o atendimento dos objetivos da Associação;

Parágrafo único – Para as deliberações sobre destituição dos administradores e alteração de estatuto será exigida convocação de assembleia Geral especialmente para esse fim, cujo quórum segue as regras deste estatuto.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 15º. – A Associação será administrada por uma Diretoria, composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro.

Art. 16º. - Compete à Diretoria, atendidas as decisões ou recomendações das Assembleias, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Associação, com os associados e com terceiros. No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e submeter à Assembleia Geral proposta de programação anual e o relatório anual das atividades da Associação;
- II. Executar a programação anual de atividade da Associação;
- III. Estabelecer as normas para funcionamento da Associação;
- IV. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento da Entidade;
- V. Contratar mão-de-obra especializada, quando for o caso;
- VI. Elaborar e apresentar à Assembleia o relatório anual da Associação;
- VII. Solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento profissional, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.

Pinto

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

Art. 17º. – A Associação será administrada por uma Diretoria com seus membros eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 02 anos, podendo ser reeleito.

Art. 18º. – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena, ainda que temporariamente, por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Art. 19º. – Compete ao **Presidente e Vice-Presidente**, cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Convocar, não exclusivamente, as Assembleias Gerais;
- III. Convocar reuniões de Diretoria;
- IV. Assinar os cheques bancários conjuntamente com o Tesoureiro, ou na falta deste com o Secretário;
- V. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VI. Assinar todo e qualquer documento de responsabilidade da Associação;
- VII. Dirigir, gerir, coordenar e supervisionar todas as atividades da entidade;
- VIII. Fazer organizar, por Contador legalmente habilitado e submeter à Assembleia Geral, anualmente, com parecer prévio do Conselho Fiscal, o balanço financeiro e o relatório de atividades da Associação.

Art. 20º. Compete ao **Tesoureiro e Vice-Tesoureiro**, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Arrecadar, contabilizar e depositar as contribuições dos associados, bem como outras doações em dinheiro;
- II. Zelar pelo patrimônio da entidade mantendo atualizada a relação de bens e acompanhando o trabalho do profissional de contabilidade responsável;
- III. Assinar cheque conjuntamente com o Presidente e na falta do deste com o Secretário;
- IV. Pagar as contas autorizadas pela Diretoria;
- V. Fixar em local de fácil acesso e leitura, para os associados, os relatórios de receitas e despesas, apresentando o balancete para análise do Conselho Fiscal;

Art. 21º. Compete ao **Secretário e Vice-secretário**, dentre outras obrigações, as seguintes:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;
- II. Assinar cheque conjuntamente com o Presidente na falta do Tesoureiro e na falta do Presidente com o Tesoureiro;
- III. Atender e arquivar as correspondências;
- IV. Assumir a presidência nos casos de ausência do presidente;
- V. Manter sob sua responsabilidade todos os documentos e atas que se referem à Associação.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º. O Conselho Fiscal da Associação é o órgão de fiscalização das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e orçamentárias.

§ 1º. É constituído por 03 (três) Fiscais:

Paulo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 3204 - 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

§ 2º. Serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral, escolhidos entre os associados, e que estejam em pleno gozo de suas atribuições legais;

§ 3º. Possuem mandato de 02 (dois) anos, com direito à reeleição;

§ 4º. Reúne-se ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 23º. – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar todos os documentos de receitas e despesas e emitir parecer conclusivo;
- II. Aprovar ou rejeitar a prestação de contas a ser submetida à Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV **DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS**

Art. 24º. O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, e outros que venha a adquirir por compra, permuta, doação ou legado.

Art. 25º - As rendas e receitas da Associação serão provenientes de:

- I. Doação e legados;
- II. Contribuições voluntárias em dinheiro ou em bens;
- III. Mensalidades e contribuições recebidas dos associados;
- IV. Resultados ou produtos auferidos em campanhas de arrecadação de fundos especiais, inclusive em coparticipação com outras instituições ou empresas do setor privado;
- V. Subvenções, auxílios ou convênios destinados pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais;
- VI. Rendas auferidas nas locações de imóveis e eventuais outras rendas;
- VII. Juros, dividendos, ações, apólices de dívida pública, assim como aqueles decorrentes de prestação de serviços, e vendas de produtos industrializados, manufaturados, artesanais e artísticos.
- VIII. Receita da recuperação de materiais plásticos, sucatas de alumínio, materiais metálicos, papel, papelão e outros materiais recicláveis.

Parágrafo único – Todos os bens e receitas serão aplicados integralmente dentro do território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, segundo previstos neste estatuto.

Art. 26º. Em caso de extinção, o patrimônio da Associação, ou seu produto, será doado à entidade ou entidades de fins iguais ou semelhantes aos seus, por indicação da Assembleia Geral convocada especificamente para este fim.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 27º – A votação da Diretoria e Conselho Fiscal será secreta e será adotada uma cédula onde conste à relação nominal de todos os candidatos.

Paulo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 304
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



**ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS TERRA SANTA**

Art. 28º. Dentro de 01 (um) ano, contados da data de deferimento do registro da Associação, a Presidente convocará e realizará uma Assembleia Geral para aprovação do Regimento Interno, que regulamentará o presente Estatuto, sem poder contrariá-lo.

Art. 29º. A Associação fica autorizada pelo presente Estatuto para representar seus associados, judicial e extrajudicialmente, de acordo com o artigo 5º, XXI, da Constituição Federal, para fins de obtenção de quaisquer direitos previstos na legislação vigente.

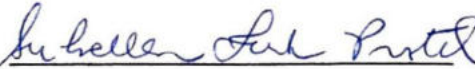
Art. 30º. – A Associação poderá ser dissolvida por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, desde que haja sérios fatores que impossibilitem sua continuação, estando presentes, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 31º - A Associação não fará qualquer discriminação ou distinção de sexo, raça, cor, idade, estado de saúde, credo político ou religioso ou outra de qualquer natureza nos termos do presente Estatuto.

Art. 32º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria sendo referendado pela Assembleia Geral desta entidade.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2015.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente


Suhellen Iurk Prestes
OAB/PR 40.893

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mons. Celso, 211/Cj 884 - F.: (41) 3224-2444
SELO Nº PaHqx.YaEjg.pa9gt-MJprw.sIis
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.065.529
REGISTRADO Nº 11.563
Curitiba-PR, 05 de março de 2015.
Francisco César Cecílio - Oficial Designado
Aramis Salata; Danielle Tavian Gonçalves Antunes
Regina Cella Ferreira Ferracini - Juramentados
Registro: R\$50,10 (300,00VRC), Funreju: R\$6,65, Selo: R\$0,80, Microfilme:
R\$0,60, ISS: R\$2,00


Aramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.639-53

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26.05.2025), em segunda convocação às 10h horas, na Rua Alberto Cominese, 125, bairro Tatuquara, CEP 81.480-143, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Exclusão de Associada**
- 2) Recomposição Diretoria e Conselho Fiscal.**

Aberta a Assembleia, os presentes elegeram, para presidir os trabalhos, a Sra. Cleidiane Pires Ramos Naginski, que convidou a Sra. Karine Greice Nascimento da Silva para secretariá-la. Instalada formalmente a Assembleia, passou-se à deliberação do primeiro item da pauta.

1. Exclusão de Associada:

A presidente explicou que a associada Kassandra Barbosa, ocupante do cargo de Segunda-Secretária, foi notificada no dia 14/04/2025 sobre a abertura de procedimento de exclusão, em virtude de reiteradas ausências injustificadas, desobediência às normas internas e violação ao Art. 13 do Regimento Interno, que proíbe expressamente o ato de fumar nas dependências da associação durante o desempenho das funções. Ressaltou-se, ainda, que a associada já possuía histórico de advertência formal, descumprimento reiterado de regras e faltas constantes, o que gerou prejuízos institucionais e financeiros à entidade. Diante do conjunto dessas condutas, foi solicitado o encaminhamento de seu processo de exclusão.

Foi concedido à associada o direito ao contraditório, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa escrita, conforme previsto no Estatuto e Regimento Interno. Dentro desse prazo, a associada manifestou-se solicitando reconsideração da decisão. Em atenção a esse pedido, foi convocada nova assembleia para deliberar sobre o recurso apresentado.

Na reunião posterior, realizada dentro do período legal, a assembleia votou sobre o recurso apresentado, resultando em 19 (dezenove) votos contrários à permanência da associada e 3 (três) votos favoráveis. Dessa forma, a exclusão da associada Kassandra Barbosa foi confirmada em decisão soberana da assembleia, com a devida observância ao

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

contraditório e ao prazo legal.

2. Recomposição da Diretoria:

Dando prosseguimento, a presidente informou que, em decorrência da exclusão da associada Kassandra Barbosa, o cargo de Segunda-Secretária encontrava-se vago. Solicitou-se, então, que os(as) associados(as) interessados(as) em compor a diretoria se manifestassem. Havendo manifestação da associada **Mariana dos Santos**, foi realizada votação, sendo ela **eleita por unanimidade** para o cargo de **Segunda-Secretária**, com **posse imediata**.

Ficando, assim, a Diretoria composta para concluir o mandato em curso, com vigência até 13/01/2027, conforme segue:

Diretoria Executiva:

- **Presidente:** Cleidiane Pires Ramos Naginski, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.927.584-0, SSP/PR, CPF 095.220.399-50, residente à Rua Ricardo Eugenio Graeser, 651, Tatuquara, CEP 81.480-135, Curitiba/PR;
- **Vice-Presidente:** Ana Pereira Marques, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 3.888.604-5, SSP/PR, CPF 429.019.609-87, residente a Rua Djanira Paiva, 126, Tatuquara, CEP 81.480-161, Curitiba/PR;
- **1ª Tesoureira:** Karine Greice Nascimento da Silva, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 11.110073-0, SSP/PR, CPF 082.162:199-89, residente a Rua Herculano Cordeiro, 134, Tatuquara, CEP 81.470 478, Curitiba/PR;
- **2ª Tesoureira:** Vera Lucia Pereira, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 4.710.601-0, SSP/PR, CPF 651.450.979-72, residente a Rua Marcília de Souza Lima, 58, Tatuquara, CEP 81.000-000, Curitiba/PR;
- **1ª Secretária:** Gisele Zabloski, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.808.002-7, SESP/PR, CPF 095.871.299-97, residente a Maestro Vicente Dalo, 267, Tatuquara, CEP 81.480-255, Curitiba/PR;
- **2ª Secretária:** Mariana dos Santos, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 12.554.257-3, SESP/PR, CPF 095.871.309-01, residente a rua Aviador José Biagini Moraes, 301, Tatuquara, CEP 81.480-236, Curitiba/PR;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

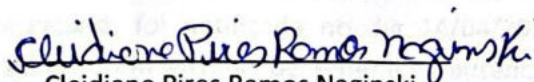


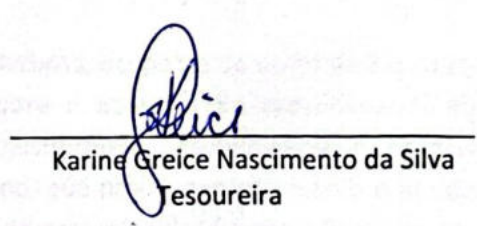
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

Conselho Fiscal

- Adriana Maria Pereira, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.271.099-1, SSP/PR, CPF 062.645.969-90, residente a Rua Francisco Sarot, 201, Tatuquara, CEP 81.480.030, Curitiba/PR;
- Admir Jose Mizae, brasileiro, solteiro, catador de Materiais recicláveis, portador da CI/RG 5.087.741-8 II/PR, CPF 586.684.039-15, residente a Rua Evelazio Augusto Bley, 990, Tatuquara, CEP: 81.480-350, Curitiba/PR.
- Isaque do Prado dos Santos, brasileiro, solteiro, catador de Materiais recicláveis, portador da CI/RG 13.862.334-3 SSP/PR, CPF 107.949.229-10, residente a Rua Alberto Cominese, 413, Tatuquara, CEP 81.480-143, Curitiba/PR.

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a presente Assembleia, sendo lavrada esta ata, que segue assinada por mim, Karine Greice Nascimento da Silva, secretária da sessão, e pela presidente dos trabalhos, Cleidiane Pires Ramos Naginski.


Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente


Karine Greice Nascimento da Silva
Tesoureira

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal Deodoro, 320 - Sala 504

(419) 321-1905 SOB 08/152-810P

AO 2º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFD71, Nance, FPU0u-ed3La, F375a

Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11968/97, Tabela XVI-Distrib
I, II, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
conformidade ao Ofício do FUNARPEN VRCs 8.277

LA DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 23,25

LA JABERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8,65

LA SELO R\$ 1,00 CURITIBA, 22/07/2025



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26.05.2025), em segunda convocação às 10h horas, na Rua Alberto Cominese, 125, bairro Tatuquara, CEP 81.480-143, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) **Exclusão de Associada**
- 2) **Recomposição Diretoria e Conselho Fiscal.**

Aberta a Assembleia, os presentes elegeram, para presidir os trabalhos, a Sra. Cleidiane Pires Ramos Naginski, que convidou a Sra. Karine Greice Nascimento da Silva para secretariá-la. Instalada formalmente a Assembleia, passou-se à deliberação do primeiro item da pauta.

1. Exclusão de Associada:

A presidente explicou que a associada Kassandra Barbosa, ocupante do cargo de Segunda-Secretária, foi notificada no dia 14/04/2025 sobre a abertura de procedimento de exclusão, em virtude de reiteradas ausências injustificadas, desobediência às normas internas e violação ao Art. 13 do Regimento Interno, que proíbe expressamente o ato de fumar nas dependências da associação durante o desempenho das funções. Ressaltou-se, ainda, que a associada já possuía histórico de advertência formal, descumprimento reiterado de regras e faltas constantes, o que gerou prejuízos institucionais e financeiros à entidade. Diante do conjunto dessas condutas, foi solicitado o encaminhamento de seu processo de exclusão.

Foi concedido à associada o direito ao contraditório, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa escrita, conforme previsto no Estatuto e Regimento Interno. Dentro desse prazo, a associada manifestou-se solicitando reconsideração da decisão. Em atenção a esse pedido, foi convocada nova assembleia para deliberar sobre o recurso apresentado.

Na reunião posterior, realizada dentro do período legal, a assembleia votou sobre o recurso apresentado, resultando em 19 (dezenove) votos contrários à permanência da associada e 3 (três) votos favoráveis. Dessa forma, a exclusão da associada Kassandra Barbosa foi confirmada em decisão soberana da assembleia, com a devida observância ao

2º OFÍCIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

contraditório e ao prazo legal.

2. Recomposição da Diretoria:

Dando prosseguimento, a presidente informou que, em decorrência da exclusão da associada Kassandra Barbosa, o cargo de Segunda-Secretária encontrava-se vago. Solicitou-se, então, que os(as) associados(as) interessados(as) em compor a diretoria se manifestassem. Havendo manifestação da associada **Mariana dos Santos**, foi realizada votação, sendo ela eleita por unanimidade para o cargo de **Segunda-Secretária**, com posse imediata.

Ficando, assim, a Diretoria composta para concluir o mandato em curso, com vigência até 13/01/2027, conforme segue:

Diretoria Executiva:

- **Presidente:** Cleidiane Pires Ramos Naginski, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.927.584-0, SSP/PR, CPF 095.220.399-50, residente à Rua Ricardo Eugenio Graeser, 651, Tatuquara, CEP 81.480-135, Curitiba/PR;
- **Vice-Presidente:** Ana Pereira Marques, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 3.888.604-5, SSP/PR, CPF 429.019.609-87, residente a Rua Djanira Paiva, 126, Tatuquara, CEP 81.480-161, Curitiba/PR;
- **1ª Tesoureira:** Karine Greice Nascimento da Silva, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 11.110073-0, SSP/PR, CPF 082.162:199-89, residente a Rua Herculano Cordeiro, 134, Tatuquara, CEP 81.470 478, Curitiba/PR;
- **2ª Tesoureira:** Vera Lucia Pereira, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 4.710.601-0, SSP/PR, CPF 651.450.979-72, residente a Rua Marcília de Souza Lima, 58, Tatuquara, CEP 81.000-000, Curitiba/PR;
- **1ª Secretária:** Gisele Zablooski, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.808.002-7, SESP/PR, CPF 095.871.299-97, residente a Maestro Vicente Dalo, 267, Tatuquara, CEP 81.480-255, Curitiba/PR;
- **2ª Secretária:** Mariana dos Santos, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 12.554.257-3, SESP/PR, CPF 095.871.309-01, residente a rua Aviador José Biagini Moraes, 301, Tatuquara, CEP 81.480-236, Curitiba/PR;

2º OFICIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

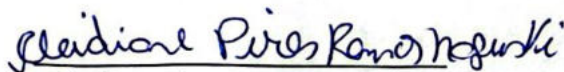


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

Conselho Fiscal

- Adriana Maria Pereira, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.271.099-1, SSP/PR, CPF 062.645.969-90, residente a Rua Francisco Sarot, 201, Tatuquara, CEP 81.480.030, Curitiba/PR;
- Admir Jose Mizae, brasileiro, solteiro, catador de Materiais recicláveis, portador da CI/RG 5.087.741-8 II/PR, CPF 586.684.039-15, residente a Rua Evelazio Augusto Bley, 990, Tatuquara, CEP: 81.480-350, Curitiba/PR.
- Isaque do Prado dos Santos, brasileiro, solteiro, catador de Materiais recicláveis, portador da CI/RG 13.862.334-3 SSP/PR, CPF 107.949.229-10, residente a Rua Alberto Cominese, 413, Tatuquara, CEP 81.480-143, Curitiba/PR.

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a presente Assembleia, sendo lavrada esta ata, que segue assinada por mim, Karine Greice Nascimento da Silva, secretária da sessão, e pela presidente dos trabalhos, Cleidiane Pires Ramos Naginski.



Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente



Karine Greice Nascimento da Silva
Tesoureira

2º OFICIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA
SANTA**

CNPJ: 30.339.043/0001-67

18.12725

22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os catadores de materiais recicláveis da **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA**, convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26/05/2025, em primeira convocação às 09:00h e a segunda convocação às 10:00h, para instalação da assembleia o quórum mínimo em primeira chamada será com a presença absoluta dos associados, em segunda chamada com a presença de no mínimo de 2/3 os associados. A assembleia será realizada na Rua Alberto Cominese, 125, Tatuquara, 81.480-143, Curitiba, Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Exclusão de Associado;
- 2 - Recomposição Diretoria

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Cleidiare Pires Ramos Naginski

Cleidiare Pires Ramos Naginski
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ:30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com



Tem a presente, a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a complementação/regularização do Documento apresentado para registro/averbação, nos termos do art. 198, da Lei 6.015/1973:

1. Apresentar cópia simples e legível do RG/CPF da secretária eleita (art.414 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná).

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para qualquer eventual esclarecimento.

N.º de Distribuição: 152000000810

Data da Distribuição: 22/07/2025

Data Pagamento da Prenotação: 23/07/2025

Curitiba, 01 de agosto de 2025

João Victor Prado da Silva

Escrevente

Atenção: ** O prazo para o cumprimento da exigência registral é 30 dias, contados da data da Prenotação, após esse prazo será cancelada a Distribuição e a Prenotação (art. 425-A, §2º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná).

**** Documentos não retirados no cartório no prazo de 180 dias, contados da data da Nota de Exigência ou do Registro, serão descartados (art.121 da Lei 6.015/1973 e art. 398, §2º e 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná).**

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
TERRA SANTA**

CNPJ: 30.339.043/0001-67

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 26/05/2025.

Nº	ASSINATURA	CPF
1	Marlene Gino Macsimato	087.168.199-89
2	Leidiane Pires Ramos Nogueira	095.220.379-50
3	Gessica Da Silveira	103.982.533-78
4	Patricia da Cruz	096275419-66
5	Neu Zebloski	
6	Fabio Lira	042.258.149-63
7	Mucelly Adriano J. da Silva	12443535908
8	Zeila Joy Santos	06249836926
9	Edilton Criguer da Cruz	07738889905
10	Juliano Cristiane P. de Souza	11273893948
11	Neide do Prado	02513789917
12	João P. Santos	107.949.229-10
13	Grace Kelly P. C	079.864.449-40
14	Roseni A. P. Figueira	98072343987
15	Elidete S. Bueno	
16	Ana Lucia	42901960981
17	Adriano	06264596990
18	Zeila	095220553-99
19	Idelma	
20	Daniel R. Bernardo	041.682.199-10
21	Edilton	
22	Adão Ramos	
23		

Rejane Paredes

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT. RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA
WWW.2RTDCTRA.COM.BR
CARTEIRAS@2OFICIOCCMBR
ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO

RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR | CENTRO | CURITIBA | PR | CEP 80010-150 | 41. 3023 2444

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM
RELACÃO A TERCEIROS

Nº 11.563 - Av. nº 08 de 07/02/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel anexo, contendo **06 (seis) páginas**, foi apresentado em 07/02/2025, o qual foi protocolado sob nº 1194080, tendo sido registrado eletronicamente e AVERBADO no REGISTRO sob nº 11.563 no Livro A deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

ANTONIO FERNANDO PAREDES

Parte Principal

ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA

Natureza

ATA DE ELEIÇÃO

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Consuelo Mery Pereira
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Selo Digital nº SFTD1XevYnNKc99w3Yfm1307q

Custas: Emolumentos: R\$27,70(VRC 100,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$1,67, FUNDEP: R\$2,09, Selo: R\$5,25, : , Fotocópia: R\$3,32, Digitalização: R\$10,79. Total: R\$ 62,42





2.06
20-10-2025

**SENHORA OFICIAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- ESTADO DO PARANÁ**

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, com sede nesta cidade na rua Alberto Cominese, 125, Tatuquara, CEP 81.480-143, Curitiba, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.339.043/0001-67, neste ato representada pela Presidente **Cleidiane Pires Ramos Naginski**, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora do CI/RG nº 10.927.584-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 095.220.399-50, com endereço à Rua Ricardo Eugenio Graeser, 651, Tatuquara, CEP 81.480-135, Curitiba, Paraná, endereço eletrônico: ecoterrasanta@gmail.com vem **REQUERER** o **REGISTRO** da Ata de Recomposição da Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 13.01.2025, na qual ocorreu **1) Eleição e Posse da Diretoria**, conforme documentos em anexos

N. Termos

P. Deferimento.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1194080 / #

PROTOCOLO

Cleidiane Pires Ramos Naginski

Cleidiane Pires Ramos Naginski

Presidente

SERVIÇO DISTRIAL
TATUQUARA
CURITIBA - PR

BR 116, nº 22.881 - Tatuquara
CEP 81.480-500 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3348.1950
www.cartoriotatuquara.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
1194080 - CLEIDIANE PIRES RAMOS NAGINSKI

Curitiba, PR, 13 de Janeiro de 2025

ou fe. Em test. da verdade

ARGG FILIPE DA SILVA MENDES - ESCRIVENTE

elo: SFTN1.KGhab.m2SS-yi9mg.F408g

onsulte em <https://seio.funarpea.com.br/consulha>

no: 8612.0711P-133, 56g R5-103, Purren- R51.02, Purren-
03.05.08 R51.05, Tola R517.17

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

CNPJ: 30.339.043/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os associados ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia (13.01.2025), na sede da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, sita à rua Alberto Cominese, 125, Tatuquara, 81.480-143, Curitiba, Paraná, com primeira convocação às 9h e a segunda convocação às 10h, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.

Cleidiane Pires Ramos Naginski

Cleidiane Pires Ramos Naginski

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MAT RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ:30.339.043/0001-67
R: ALBERTO COMINESE 124
EMAIL: ecoterrasanta@gmail.com

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1194080 / #

PROTOCOLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025), na sede da **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA** reuniram-se os associados previamente convocados por edital, iniciando-se a assembleia em primeira convocação às nove horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Eleição e Posse da Diretoria

Inicialmente os presentes escolheram para assumir a presidência dos trabalhos a Sra. Cleidiane Pires Ramos Naginski, e para secretariá-la escolheram a mim Karine Greice Nascimento da Silva. De posse da palavra, a presidente esclareceu devido ao término iminente do mandato da atual diretoria, era necessário realizar a eleição de novos membros para constituir o próximo mandato. Em seguida, solicitou que os interessados em se candidatar aos cargos se manifestassem, dando início ao processo de votação. Por unanimidade, foram eleitos os seguintes membros para a Diretoria e o Conselho Fiscal, com mandato vigente de **13/01/2025 até 13/01/2027**:

Diretoria:

- **Presidente:** Cleidiane Pires Ramos Naginski, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portador da CI/RG 10.927.584-0, SSP/PR, CPF 095.220.399-50, residente a Rua Ricardo Eugenio Graeser, 651, Tatuquara, CEP 81.480-135, na Cidade de Curitiba/PR;
- **Vice-Presidente:** Ana Pereira Marques, brasileira, casada, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 3.888.604-5, SSP/PR, CPF 429.019.609-87, residente a Rua Djanira Paiva, 126, Tatuquara, CEP 81.480-161, na Cidade de Curitiba/PR;
- **Tesoureira:** Karine Greice Nascimento da Silva, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portador da CI/RG 11.110073-0, SSP/PR, CPF 082.162:199-89, residente a Rua Herculano Cordeiro, 134, Tatuquara, CEP 81.470 478, na Cidade de Curitiba/PR;
- **Vice Tesoureira:** Vera Lucia Pereira, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 4.710.601-0, SSP/PR, CPF 651.450.979-72, residente a Rua Marcília de Souza Lima, 58, Tatuquara, CEP 81.000-000, na Cidade de Curitiba/PR;
- **Secretaria:** Gisele Zablooski, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.808.002-7, SESP/PR, CPF 095.871.299-97, residente a Maestro Vicente Dalo, 267, Tatuquara, CEP 81.480-255, na Cidade de Curitiba/PR;

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1194080 / #

PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala - 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
CNPJ: 30.339.043/0001-67**

- **Vice Secretaria:** Kassandra Barbosa, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 16.167.946-1, IIPR/PR, CPF 072.739.894-60, residente a Rua das Chacaras, 69, Caximba, CEP 81.495-000, na Cidade de Curitiba/PR;

•
O Conselho Fiscal:

- Adriana Maria Pereira, brasileira, solteira, catadora de materiais recicláveis, portadora da CI/RG 10.271.099-1, SSP/PR, CPF 062.645.969-90, residente a Rua Francisco Sarot, 201, Tatuquara, CEP 81.480.030, na Cidade de Curitiba/PR;
- Admir Jose Mizae, brasileiro, solteiro, catador de Materiais recicláveis, portador da CI/RG 5.087.741-8 II/PR, CPF 586.684.039-15, residente a Rua Evelazio Augusto Bley, 990, Tatuquara, CEP: 81.480-350, na Cidade de Curitiba/PR;
- Isaque do Prado dos Santos, brasileiro, solteiro, catador de Materiais recicláveis, portador da CI/RG 13.862.334-3 SSP/PR, CPF 107.949.229-10, residente a Rua Alberto Cominese, 413, Tatuquara, CEP 81.480-143, na Cidade de Curitiba/PR.

Nada mais havendo a tratar, os eleitos foram regularmente empossados. A presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata em (02) duas vias, por mim assinada **Karine Greice Nascimento da Silva** e pela presidente **Cleidiane Pires Ramos Naginski**.

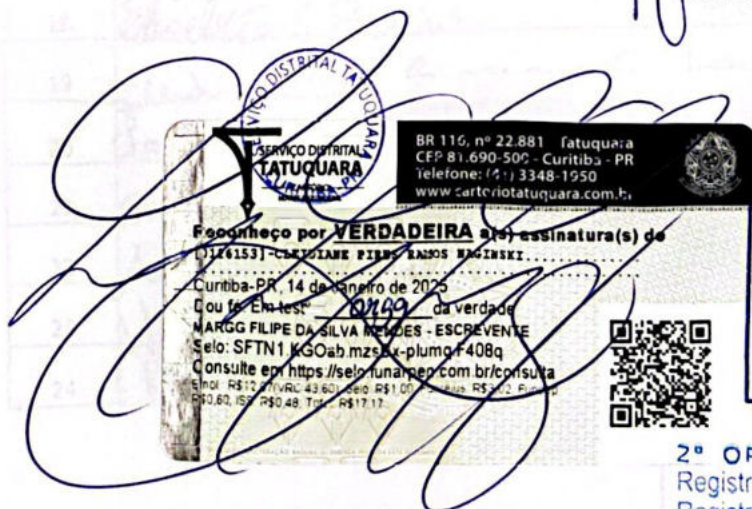
14/01/2025



Cleidiane Pires Ramos Naginski

Cleidiane Pires Ramos Naginski
Presidente

Karine Greice Nascimento da Silva
Karine Greice Nascimento da Silva
tesoureira



2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1194030 / #

PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala - 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

CNPJ 30.339.043/0001-67

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 13/01/2025.

Nº	ASSINATURA	CPF
1	Karine Graice dos Siqueira	082.162.199-89
2	Adriana Maria Peres	062.645.969-90
3	Rosário A.P. P. Figueira	980.729.433-87
4	Dr. P. Siqueira	
5	Glória M. Cruz	077.568.890-05
6	Emília Joseane dos Santos de A.	088.439.089-60
7	Marliane Cristine Pales	112.738.939-88
8	Nicolly Adriane G. dos Santos	124.435.359-08
9	Patrícia da Cruz Figueira	096.275.419-66
10	Grace Kelly P. Comargo	079.866.449-40
11	Neide do Prado	018.137.899-17
12	Renê Foltoski	062.843.239-99
13	Danielle B. Barroso	041.682.199-50
14	Giule Zlotoski	
15	Cláudia	
16	Ana Maria	429.019.669-57
17	Yleia	095.220.559-99
18	Elisabete S. Bueno	962.118.268
19	Cláudia Pires Romagnuski	095.220.399-50
20	Roberto dos Santos Romagnuski	062.498.369-26
21	Cláudia Pires Romagnuski	
22	Adão Romagnuski	
23	Almo Luis Pereira	
24	Romário Romagnuski	

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1194030 / #

PROTOCOLO

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Terra Santa
CNPJ 30.339.043/0001-67
Rua Alberto Costa, 123
Fone: (41) 3333-1234

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

CNPJ 30.339.043/0001-67

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 13/01/2025.

Nº	ASSINATURA	CPF
25	- GESSICA Dimas de Oliveira	103.982.539-78
26	- MARILYN DOS SANTOS	09587130901
27	- Rosandra Barbosa	07273989460
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1194030 / #

PROTOCOLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.339.043/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SANTA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ALBERTO COMINESE	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.480-143	BAIRRO/DISTRITO TATUQUARA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VALORCONTAB.COM.BR	TELEFONE (41) 9620-4608
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 06/12/2019 - 11:29:02

CNPJ:	30.339.043/0001-67	Inscrição Estadual:	90834690-45
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALBERTO COMINESE		
Número:	125	Complemento:	
Bairro:	TATUQUARA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.480-143	Telefone:	(41)99670-7170
E-mail:	CONTATO@ENGBIOAMBIENTAL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3831999 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO 3832700 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839499 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	12/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2019
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3331389/2024

Período : 01/09/2024 até 18/10/2024

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : MANUPACKAGING FITASA DO BRASIL S.A.

CNPJ/CPF : 04807000000159

Endereço : Emílio Romani,1250 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	CLASSE II A	0,0517	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411021752657, 411021910987

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 18/10/2024



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese,124 barracao CEP : 81480143,Curitiba - PR

Página 1 de 1

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3508468/2025

Período : 01/11/2024 até 07/01/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : MANUPACKAGING FITASA DO BRASIL S.A.

CNPJ/CPF : 04807000000159

Endereço : Emílio Romani,1250 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	CLASSE II B	0,3180	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411022965293

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 07/01/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese,124 barracao CEP : 81480143,Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3508469/2025

Período : 01/11/2024 até 07/01/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : WHB AUTOMOTIVE S/A

CNPJ/CPF : 01261681000104

Endereço : Wiegando Olsen, 1600 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
160214 - Equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 09 (*) a 16 02 13 (*)	CLASSE II B	1,1500	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411022774476

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 07/01/2025



Cleidiane Pires Ramos Roginski

Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3508470/2025

Período : 01/11/2024 até 07/01/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : BONIER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CPF : 82554734000187

Endereço : Anselmo de Lima Filho, 52 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200101 - Papel e cartão	CLASSE II A	0,0001	Tonelada	Reciclagem
200139 - Plásticos	CLASSE II A	0,0001	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411022597826

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 07/01/2025



Cleidiane Pires Ramos

Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3662126/2025

Período : 01/01/2025 até 18/02/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF : 51784262000125

Endereço : João Lunardelli, 1301 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*), 20 01 23 (*) ou 20 01 35 (*)	CLASSE II A	0,7400	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411023418808

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 18/02/2025



Cleidiane Pires Ramos Roginski

Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3810819/2025

Período : 01/04/2025 até 04/04/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANJO LTDA

CNPJ/CPF : 04183032000392

Endereço : BR-277 Curitiba Ponta Grossa, 1115 Mossunguê

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200101 - Papel e cartão	CLASSE II A	0,0100	Tonelada	Reciclagem
200139 - Plásticos	CLASSE II A	0,0100	Tonelada	Reciclagem
150102 - Embalagens de plástico	CLASSE II A	0,0100	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411024583409

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 04/04/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 3873568/2025

Período : 01/03/2025 até 28/04/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : MANUPACKAGING FITASA DO BRASIL S.A.

CNPJ/CPF : 04807000000159

Endereço : Emílio Romani,1250 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	CLASSE II B	1,0620	Tonelada	Reciclagem

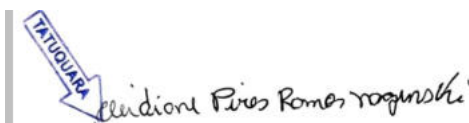
Observações

Manifestos Incluídos:

411024336497

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 28/04/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese,124 barracao CEP : 81480143,Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4039956/2025

Período : 22/04/2025 até 17/06/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANJO LTDA

CNPJ/CPF : 04183032000392

Endereço : BR-277 Curitiba Ponta Grossa,1115 Mossunguê

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200101 - Papel e cartão	CLASSE II A	0,4000	Tonelada	Reciclagem
200139 - Plásticos	CLASSE II A	0,4000	Tonelada	Reciclagem
150102 - Embalagens de plástico	CLASSE II A	0,4000	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411025739651, 411025329284, 411025196788, 411024883139

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 17/06/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4321324/2025

Período : 01/06/2025 até 16/09/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : MANUPACKAGING FITASA DO BRASIL S.A.

CNPJ/CPF : 04807000000159

Endereço : Emílio Romani,1250 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
100201 - Escória e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço	CLASSE II B	0,3800	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411027189454

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 16/09/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

CDF Alterado em: 25/09/2025

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese,124 barracao CEP : 81480143,Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4321325/2025

Período : 01/06/2025 até 16/09/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANJO LTDA

CNPJ/CPF : 04183032000392

Endereço : BR-277 Curitiba Ponta Grossa, 1115 Mossunguê

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200101 - Papel e cartão	CLASSE II A	0,3000	Tonelada	Reciclagem
200139 - Plásticos	CLASSE II A	0,3000	Tonelada	Reciclagem
150102 - Embalagens de plástico	CLASSE II A	0,3000	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411027050546, 411026693374, 411026319528

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 16/09/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4321326/2025

Período : 01/06/2025 até 16/09/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF : 51784262000125

Endereço : João Lunardelli, 1301 Cidade Industrial

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01 21 (*), 20 01 23 (*) ou 20 01 35 (*)	CLASSE II A	0,4800	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411026895348

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 16/09/2025



Handwritten signature of Cleidiane Pires Ramos Roginski, with a blue stamp that reads 'TATUQUARA'.

Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CDF nº 4321327/2025

Período : 01/06/2025 até 16/09/2025

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA, CPF/CNPJ 30339043000167 certifica que recebeu, em sua unidade de Curitiba - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : Retifica de Motores V Boas Ltda

CNPJ/CPF : 26372935000192

Endereço : Francisco Warcheski, 551 Tatuquara

Município : Curitiba

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
200139 - Plásticos	CLASSE II B	0,0001	Tonelada	Reciclagem
200101 - Papel e cartão	CLASSE II B	0,0001	Tonelada	Reciclagem
170407 - Mistura de sucatas (Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02)	CLASSE II B	0,0001	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411025976908

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Curitiba, 16/09/2025



Responsável

Cleidiane Pires Ramos

2023

Responsável pela Emissão: Cleidiane Pires Ramos

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Alberto Cominese, 124 barracao CEP : 81480143, Curitiba - PR



Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 25002139 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 16/06/2025

Nº Extra:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA

CNPJ: 30339043000167

Rua: R. ALBERTO COMINESE

Nº Predial: 000125

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 85469067 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: TATUQUARA

Zoneamento: 1 - ZROI - ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
383270000	Recuperação de materiais plásticos
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos

Observação

(i) Deverá executar o armazenamento de resíduos/matéria prima em local adequado, sendo expressamente vetada a disposição dos mesmos a céu aberto e/ou em local sem medidas de controle ambiental eficientes e proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, conforme disposições da Lei Municipal 15852/2021.

(ii) Vetado o lançamento de efluentes em galeria de águas pluviais ou qualquer corpo hídrico, sendo proibido a lavagem de materiais no local. As canaletas de contenção da entrada do barracão deverão estar interligadas à rede coletora de esgotos ou sistema independente de tratamento.

(iii) No desenvolvimento de suas atividades, o estabelecimento deverá respeitar as disposições da Lei Municipal 10625/2002, Lei que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.

Ficam cientes e notificados os responsáveis pelo empreendimento que uma vez não atendidas as condicionantes/requisitos estabelecidas na licença ambiental a empresa poderá ser objeto de Ação Fiscal conforme previsto na Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6514/2008 e Decreto nº 6686/2008 e Decreto Municipal nº 362/2018.

Requisitos Próxima Licença

--> A renovação desta Autorização Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de expiração do prazo de validade, conforme disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 1782/2022, devendo atender os procedimentos descritos na Portaria SMMA nº 07/2024 e atender os requisitos dispostos no parecer técnico desta AFU.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 03/07/2025

Data de Validade: 30/06/2029

Marco Cesar do Rocio Corsico
Matrícula: 126493



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA

CPF/CNPJ: 30.339.043/0001-67

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:24 do dia 30/09/2025 , com validade até o dia 30/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zyfC3hyESA2296nmJM1R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2025 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.339.043/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DB.D0B7.1B49.0279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30339043000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.339.043/0001-67 DUNS®: 894714456
Razão Social: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS TERRA SANTA
Nome Fantasia: TERRA SANTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2026
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento